



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 6.920/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS: Corujinha Aquarela.

Necessidade da Administração:

A aquisição da tenda inflável é de suma importância para a realização de eventos externos e ações volantes desenvolvidas pelo setor do Cadastro Único, especialmente aquelas voltadas à atualização cadastral nos territórios. O item proporcionará melhor estrutura, visibilidade e conforto durante as atividades, contribuindo para a organização e eficiência das ações junto à comunidade.

1. OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de uma tenda inflável personalizada, destinada a atender às demandas de eventos externos e ações volantes desenvolvidas pelo setor do Cadastro Único. O equipamento visa proporcionar melhor estrutura, visibilidade e conforto durante as atividades, especialmente aquelas voltadas à atualização cadastral nos territórios, contribuindo para a eficiência e organização das ações junto à comunidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de material de consumo, conforme as seguintes especificações/condições:

CATMAT/ CATSER -

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO :

- A) Tamanho 4x4 metros;
- B) Personalizada com o logo do Cadastro Único em destaque e da Prefeitura Municipal secundário;
- C) Cor Verde e Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

D) Com sacola de transporte e cordas de amarração inclusas

E) Com motor para enchimento de 220 volts;

F) Poliéster ou nylon;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço. Entendemos, portanto, que a aquisição do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a aquisição do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. O serviço será prestado em única vez, após toda a tramitação de formalização do empenho, após a ordem de serviço da Coordenadora do CRAS.

5 . MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição destes itens deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades de Equipamento/ Material permanente .

6 . MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 32.250 de 24/07/25 - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens e emissão do documento fiscal correspondente, em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Em conformidade ao Item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor orçamento com as especificações solicitadas.

9 . ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$4,620,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 . ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do Recurso: PSB 1203

Tupanciretã, 13 de outubro de 2025.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Matrícula
funcional n.72486

Larissa Santos Padilha

Chefe de Divisão
funcional nº 7277-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E4B-9F2C-6F22-C114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARISSA SANTOS PADILHA (CPF 048.XXX.XXX-80) em 15/10/2025 13:51:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NATANA DA SILVA MOREIRA (CPF 025.XXX.XXX-81) em 15/10/2025 14:56:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 15/10/2025 15:59:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2E4B-9F2C-6F22-C114>